

RESOLUÇÃO Nº 141/2018
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2018)

Ratifica a Resolução nº 126/2018, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à HOBER BAHIA INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100060014610,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 126, de 07 de dezembro de 2018, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à HOBER BAHIA INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA, CNPJ nº 07.952.968/0001-67 e IE nº 068.798.269NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2018.

90ª Reunião Ordinária do Desenvolve

LUIZA COSTA MAIA
Presidente